



PORTARIA Nº2.549/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão termo de fomento a ser celebrado entre a municipalidade e a **COOPEDUCAR – COOPERATIVA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, conforme processo Nº 13170/2023, composta dos seguintes membros:

- * ALINE APARECIDA PIANZOLI (Gestora)
- * BÁRBARA NUNES CERQUEIRA – Membro
- * MAIARA PEREIRA GONÇALVES – Membro
- * PATRÍCIA PINTO COELHO – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal